



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de extintores de combate a incêndio tipo ABC com capacidade de 6 kg para atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino.

DATA DA SESSÃO: 20/06/2018, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, Localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **Pregoeira:** Quésia Silva Feitosa.

Timon (MA), 06 de Junho de 2018.

Quésia Silva Feitosa

Quésia Silva Feitosa
Pregoeira do Município de Timon/MA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01350

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 41/2018

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 051/2018

Faz saber a **RODRIGO DUARTE REGO BARROSO** inscrição municipal: 1082 CNPJ/CPF: 19.377.680/001-01 endereço: Rua Antônio Marques (06), Nº 601, Bairro: Parque Piauí, Timon - MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2133-2067/2018, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 051/2018 datado em 06 de junho de 2018, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.**

Timon (MA), 07 de junho de 2018.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 42/2018

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 053/2018

Faz saber a **ALVES CARVALHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrição municipal: 101826 CNPJ/CPF: 27.040.075/0001-52 endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 866, Bairro: Centro, Timon - MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº2131-2065/2018, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 053/2018 datado em 06 de junho de 2018, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.**

Timon (MA), 07 de junho de 2018.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

INTERESSADO: Município de Timon - MA / Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de extintores de combate a incêndio tipo ABC com capacidade de 6 kg para atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino.

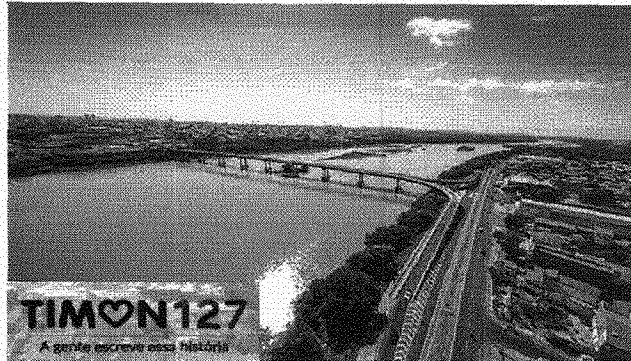
DATA DA SESSÃO: 20/06/2018, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, Localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. **Pregoeira:** Quésia Silva Feitosa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 27/2018 - SEMS. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos em geral. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 017/2017, Liberação nº 359/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** DFA BESERRA - ME - CNPJ nº 18.296.289/0001-01. **Valor Total:** R\$ 593.746,80 (Quinhentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 24/05/2018. **Vigência:** 24/05/2019.



MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 031/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Fardamento, Vestimentas e Camisas em geral para atender a demanda do município de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 059/2017, Liberação nº 346/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** APF DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07. **Valor total:** R\$ 40.656,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 24/05/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do contrato nº 048/2018 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, pag. 2, Edição nº 01339, Ano V, em 23/05/2018, da seguinte forma: onde se lê: **Contratado:** Francisco De Assis Lima, CPF nº 829.339.793-49. Leia-se: **Contratado:** Francisco De Assis Lima, CPF nº 002.757.143-22.

Serviço Financeiro (Junho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

PROC. Nº 4031/18
FLS. 137
RUBRICA

PF vê indícios de 'mesada' de R\$ 340 mil a Michel Temer na década de 1990

MARIANA OLIVEIRA ANDRÉIA SADI
Do G1

A Polícia Federal (PF) informou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que vê indícios de pagamento de R\$ 340 mil mensais ao presidente Michel Temer (MDB), no fim da década de 90, por parte de empresas da área portuária, entre elas a Rodrimar, cujos dirigentes são investigados junto com o presidente em inquérito que agora se houve edição de decreto em 2017 para beneficiar empresas em troca de propina.

A informação consta no pedido de 69 páginas da PF, do dia 15 de março, para a Operação Skala, com buscas e depoimentos sobre o caso. O documento ainda está sob sigilo, mas foi obtido pelo blog. A operação foi deflagrada em 29 de março último, com buscas de dois amigos de Temer para prestar esclarecimentos e apreensões de materiais nos endereços dele e das empresas portuárias.

O delegado Cleyber Malta Lopes cita, no documento, uma planilha que integrava o inquérito 3105, que foi arquivado em 2011 pelo ministro Marco Aurélio Mello. Essa tabela relacionava pagamentos a "MT", que seria Michel Temer, a "MA", que seria Marcelo Azeredo, indicado por Temer para comandar a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) - estatal que administra o Porto de Santos, e a "L", que seria Lima, o coronel aposentado da Polícia Militar João Batista de Lima Filho, amigo de Temer e sócio da Argeplan.

Em nota, o Palácio do Planalto diz que a investigação da PF "entrou no terreno da ficção policial" e que "a planilha já foi renegeada pela pessoa que acabou, involuntariamente, anexando esse papel.

Lopes destaca que "a planilha em questão surpreende pelo nível de detalhamento e divisão dos supostos valores pagos

em propina mensal, já na década de 1990, em contratos de arrendamento que variavam de 10 a 20 anos".

Afirmou que a planilha indica que "MT" recebia 50% dos valores referentes aos contratos e que "MA" e "L" tinham 25% cada. A tabela foi entregue à Justiça pela ex-mulher de Azeredo, que estava em processo de divisão de bens e queria comprovar que o marido tinha outras rendas.

Em um item específico, "parcerias realizadas", há indicação de repasse da Rodrimar de R\$ 300 mil a Temer e R\$ 150 mil para cada um dos outros - Azeredo e Lima. Há informação de adicional de R\$ 200 mil para campanha.

Outro repasse da JSL seria de R\$ 26 mil por mês a Temer e R\$ 13 mil aos outros. Além de valores de outras empresas, como a Multicargo.

"Fazendo uma ligação com as informações trazidas, na planilha acima, na qual denota possível pagamento também pela Rodrimar de vantagem indevida para MT (possivelmente Michel Temer), em 1998, no ordem de R\$ 340 mensais e ainda adicional de R\$ 200 mil, textualmente indicado como sendo para campanha, não é difícil supor que tal relação promiscua entre empresariais e agentes políticos se perpetue até os dias atuais", disse o delegado.

Segundo ele, as informações encontradas no inquérito arquivado pelo STF em 2011 "são importantíssimas" para a compreensão do caso atual.

"Uma vez que guardam estreita relação de personagens e empresas envolvidas, sendo possível supor que tais esquemas investigados e materializados ainda hoje tenham se estabelecido naquela ocasião, entre 1995 e 2000, quando o então deputado federal pelo estado de São Paulo, líder da bancada, Michel Temer, fez as primeiras indicações para o comando da Codesp, conforme reconhecido pelo senhor presidente, durante respostas à Polícia Federal", argumenta o delegado.

Em outro relatório específico, a PF volta a detalhar a planilha e apresenta siglas que representariam nomes de outras pessoas vinculadas a Temer. Em projeto sobre terminal de caminhões, um contrato de 40 anos, aparece o nome Beto.

"A hipótese seria que Beto seria referência a Beto Mansur, ex-prefeito de Santos, que supostamente também atua nas indicações para a Codesp, defendia o interesse de empresas do setor portuário durante a Putnos e faz parte do grupo político de Michel Temer", diz documento assinado pelo agente Paulo Marciano Carlos em 8 de março.

A planilha que indica repasses poderá ser questionada uma vez que integrou inquérito já arquivado no STF e que foi autorizado a correr na primeira instância. Além disso, Temer, como presidente da República, pode ser investigado por fatos anteriores ao mandato, mas não pode ser denunciado por isso enquanto estiver no cargo.

A PF analisa até o começo de julho todo o material coletado na Operação Skala para preparar relatório a respeito da investigação - o material será importante para a Procuradoria-Geral da República (PGR) definir se denuncia ou não Temer no caso dos portos.

Leia a íntegra da nota divulgada pelo Palácio do Planalto:

Nota à imprensa
A investigação da Polícia Federal sobre o suposto benefício do presidente Michel Temer ao grupo empresarial Rodrimar entrou no terreno da ficção policial. Isso porque, na verdade, o decreto dos portos não trouxe nada em favor da empresa. Sem fatos novos ou provas, delegado tenta reabrir investigação já arquivada duas vezes pela Justiça por falta de provas.

Usa agora planilha encontrada nesses arquivos. E com base neste documento produz um fantástico cenário de reconstrução arqueológica, mas está alimentando apenas uma

imensa farsa.

Tal planilha já foi renegeada pela pessoa que acabou, involuntariamente, anexando esse papel, sem origem e sem autor, a processo de separação.

"Para não deixar dúvida em relação ao histórico contido na peça inicial daquela ação, a qual eu não subscrevi, esclareço que os documentos mencionados nela não foram tirados do computador pessoal de meu ex-namorado, o senhor Marcelo Azeredo, mas sim chegaram-me às mãos anonimamente, em envelope fechado, sem identificação do remetente. Entreguei os tais documentos aos meus ex-advogados para simples análise e não para serem utilizados, já que não tinha certeza nenhuma da veracidade do seu conteúdo e da sua origem", escreveu Erika Santos em 2001, em documento oficialmente anexado ao inquérito.

Passados 17 anos, ela concedeu entrevista à revista Veja. E disse o seguinte:

"Veja - Depois de entregar a planilha à Justiça, a senhora acabou fazendo um acordo extrajudicial com seu ex-marido e desistiu do processo. Quais foram os termos do acordo?"

ES - Não fui eu que entreguei aquela planilha.

Veja - Os seus advogados daquela época disseram que foi a senhora que entregou a planilha...

ES - Imagina, eu não estava no Brasil. Eu estava em Los Angeles. Esse advogado entregou esse material sem a minha assinatura. Por isso é que, depois, retirei a ação. Eu não sei onde ele arrumou aqueles documentos. Alguém deve ter pago a ele. Não fui eu. Ele que montou um monte de documentos. Ele fez uma ação para me incriminar. Só me prejudicou".

Nada mais precisa ser dito sobre esse escândalo digno do Projoc, a maior fábrica de ficções do país. Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
INTERESSADO: Município de Timon - MA / Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de extintores de combate a incêndio tipo ABC com capacidade de 6 kg para atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino.
DATA DA SESSÃO: 29/06/2018, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.
INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. Pregoeira: Quêssia Silva Falcão. Timon (MA), 06 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Confeccção de Roupas (uniformes, camisas para campanhas), para atender as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/nº Centro Duque Bacelar/MA. **ABERTURA:** 20/06/2018 às 14:30hs. Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta ou obtido mediante o pagamento de DAM.

Duque Bacelar/MA, 05 de junho de 2018.
Washington Carlos F. dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realizar o São João 2018, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/nº Centro Duque Bacelar/MA. **ABERTURA:** 20/06/2018 às 08:30hs. Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00h para consulta ou obtido mediante o pagamento de DAM.

PROC. Nº 463/18
FLS. 138
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-REPETIÇÃO. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 22 de junho de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2018-REPETIÇÃO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação de estrada vicinal, no município de Lago da Pedra/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no site oficial desde poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cplp.ma@hotmail.com. Lago da Pedra - MA, 05 de junho de 2018. Atonio de Oliveira Vieira, Presidente da CPL.

Padilha recua e agora diz que redução de R\$ 0,46 no preço do diesel 'não é imediata'

Em entrevista ao "Jornal da CBN", na manhã de ontem (6), o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) disse que a redução de R\$ 0,46 no preço do litro do diesel para o consumidor "não é imediata".

Segundo Padilha, a diminuição do valor até esse nível depende de os postos de combustível esgotarem o estoque de diesel comprado antes de 1º de junho, quando a Petrobras ainda não havia reduzido o preço nas refinarias.

Outro fator para se chegar aos R\$ 0,46, de acordo com o ministro, é os estados aplicarem a redução do valor do diesel na pauta de

tributação (tabela) do ICMS (tributo estadual). Ele afirmou que isso deve acontecer até o dia 15.

O ministro explicou que a redução de R\$ 0,46 nas refinarias vai impactar também no valor do ICMS cobrado nos estados. Em consequência, segundo ele, haverá a diminuição de no mínimo R\$ 0,46 nas bombas. Padilha afirmou que, em alguns estados, a redução no preço pode até ser maior.

"Os R\$ 0,46 não são imediatos. Os R\$ 0,46 dependem do estoque que tinha o posto e dependem também do preço médio dos estados, que varia em

decorrência do estoque ou não", afirmou o ministro.

"O tempo [para o desconto de R\$ 0,46 chegar às bombas] é o das novas aquisições de óleo e também a mudança do preço de pauta para tributação. Esse preço muda de 15 em 15 dias", completou Padilha.

Mesmo assim, segundo Padilha, postos com estoques adquiridos parir de 1º de junho já devem ter desconto de, no mínimo, R\$ 0,41 (valor com a pauta antiga do ICMS).

Na entrevista, o ministro foi questionado se a aplicação não imediata dos R\$ 0,46 na bomba de combustível representava um

"recuo" no discurso do governo. No dia 1º de junho, Padilha havia dito que a partir de segunda-feira (4) "nos deveremos ter já todos os postos do Brasil, em tese, com reabastecimento com preço novo e todos os postos praticando preços com a dedução dos R\$ 0,46 no litro de óleo diesel".

A CBN, ele negou que esteja recuando do discurso.

"Eu continuo falando nos R\$ 0,46. Apenas não posso impor a quem tinha estoque antigo ou quem ainda não está no preço de pauta para tributação que seja penalizado", disse Padilha. (Do blog do Gerson Camarotti, no G1)



3878 2120 | ☎ 98125 0276

florence.edu.br

VENHA REALIZAR SEUS SONHOS COM O FLORENCE.

NOVOS CURSOS: NUTRIÇÃO, ESTÉTICA & COSMÉTICA

40% DESCONTO VESTIBULAR
50% DESCONTO NA MATRÍCULA
VESTIBULAR | 15 JUN